



RESOLUÇÃO nº 17/2025.

Dispõe sobre a indicação de conselheiros do CEI-RS para compor a Comissão de Seleção do Edital FUNEPI nº 01/2025 e nº 02/2025 e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- CEI/RS, conforme as atribuições estabelecidas pela Lei nº 14.254/2013, da Lei 14.288, de 7 de agosto de 2013 e Decreto nº 50.926, de 26 de novembro de 2013 e Regimento Interno publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO as Diretrizes do Plano de Aplicação dos Recursos do FUNEPI, e;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada por **unanimidade** na Sessão Plenária, em Reunião Ordinária, realizada na data do dia 17 de julho de 2025.

CONSIDERANDO as Resoluções do CEI/RS: 013_2025 e 014_2025 - que aprovam os Termos de Referência para aplicação dos recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa – FUNEPI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os conselheiros abaixo nominados para compor a Comissão de Seleção, que tem por objeto selecionar as propostas técnicas apresentadas pelas organizações da sociedade civil e órgãos ou entidades públicas, no âmbito do Edital nº 01/2025 e nº 02/2025 de Chamamento Público do Fundo Estadual da Pessoa Idosa- FUNEPI:

Elisete Ribeiro Lopes – Representante Titular da Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul;

Nara Elisa Cardoso – Representante Titular do Conselho Regional de Fonoaudiologia;

Iride Crisostofoli Caberton – Representante Titular da Associação Brasileira de Enfermagem;

Paulo Augusto Coelho de Souza – Representante Titular da Secretaria Estadual do Planejamento, Governança e Gestão;

Vera Lúcia Ribeiro Vilanova – Representante Titular da Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Sessão Plenária Ordinária nº 007/2025, do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/RS, do dia 17 de julho de 2025.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2025.

Ivanir Maria Argenta dos Santos
Presidente CEI/RS Gestão 2024/2026